Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 452/17

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : 240

Aprovado na 24ª SO,

realizada em 07 NOV 2017

S/ adendo

Presidente

Vereador

no exercício da Presidência

Assunto: Consórcio Intermunicipal de Segurança
Ref:

Bertioga, 07 de Novembro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

Propomos ao Poder Executivo das cidades de Bertioga, Cubatão e Guarujá, através de suas Secretarias de Segurança, um consórcio intermunicipal de segurança, com integração das polícias: Militar, Civil e GCMS.
Acreditamos que haverá maior eficiência na prevenção e reparação dos problemas relacionados á segurança pública da região.
Os serviços de verificação de óbito, IML, presídios (masculino e feminino) e sistemas de acolhimento aos menores, delegacias de mulheres, com integração de sistema de monitoramento primário. Os serviços compartilhados ampliarão a eficiência e resultarão em economia de espaço (prédios) e valores aos municípios.
Entendemos que a competência deste serviço é do Poder Executivo, mas, cabe ao Poder Legislativo, além de fiscalizar, propor sugestões.

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação às Secretarias de Segurança dos Municípios supra citados e aos Poderes Executivos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador